

Relatório Anual de Qualidade da Água 2023

> Santa Rita



Cuidando da água em Santa Rita, Paraíba

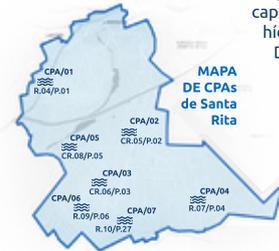
Desde maio de 2022, a ANE - ÁGUAS DO NORDESTE SA é responsável pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto em Santa Rita, Paraíba. A empresa, vencedora da licitação realizada pela Prefeitura do Município em 2019, tem como **objetivo principal melhorar a qualidade e o abastecimento de água na cidade.** Com um investimento previsto de mais de R\$ 260 milhões, previsto em contrato, a ANE busca elevar o índice de esgotamento sanitário de 10% para 85% até 2033.

Parte do Grupo Lara, com mais de 30 anos de experiência, a ANE prioriza critérios técnicos e operacionais de alta complexidade, visando proporcionar conforto, satisfação e qualidade de vida à população.

Desde a fonte: como a água chega até você?

A distribuição de água em Santa Rita é uma operação cuidadosa conduzida pela ANE. A empresa opera a Estação de Tratamento de Água (ETA), com captação direta do Rio Tibiri, responsável por produzir 80% da água tratada do município.

Os restantes (20%) vêm de sete CPAs distribuídos pelos bairros do município, alimentados pelo aquífero Beberibe. Ambos os processos de captação seguem as diretrizes de gestão dos recursos hídricos e gestão dos mananciais, estabelecidas pelo Decreto Federal, com fiscalização da SUDEMA e da AESA para garantir uma administração sustentável dos mananciais.



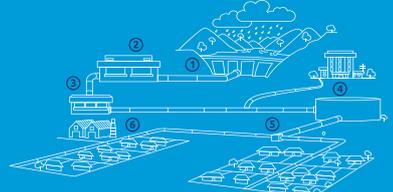
O que são CPAs?

São os Centros de Produção de Água Subterrânea (CPAs) que operam na captação de água subterrânea com uma metodologia de perfuração especializada, com controle de qualidade dos materiais utilizados, aplicação de selo de proteção sanitária, testes realizados para identificar a vazão ideal de exploração e o tipo das análises da água para fins de potabilidade.

Conheça o processo: da captação ao consumo

O tratamento da água envolve várias etapas, desde a pré-oxidação até a desinfecção. Inicialmente, é adicionado cloro para auxiliar na remoção de matéria orgânica e metais, seguido pela aplicação de cal hidratada para balancear o pH.

A água tratada (2) é encaminhada para estações elevatórias (3), responsáveis por transportar a produção aos reservatórios (4). Então, segue para as adutoras (5), que alimentam a rede de distribuição (6) e leva água tratada aos domicílios.



PRÉ-OXIDAÇÃO Inicialmente é adicionado cloro para auxiliar na remoção de matéria orgânica e metais;

PRÉ-ALCALINIZAÇÃO A cal hidratada é aplicada para balancear o pH, tornando-o ideal para a ação dos demais produtos químicos;

COAGULAÇÃO Sulfato de alumínio é utilizado para aglutinar as sujidades existentes na água bruta. É adicionado em um equipamento chamado calha parshall, onde a turbulência proporciona melhor dissolução;

FLOCULAÇÃO Nessa etapa, uma agitação lenta permite o choque entre os flocos agrupados, elevando seu tamanho e peso. Para potencializar a massa dos flocos, polímero não-iônico é adicionado;

DECANTAÇÃO Com as impurezas agrupadas, a água oriunda dos floculadores segue para grandes tanques, onde a redução da velocidade proporciona a sedimentação dos resíduos;

FILTRAÇÃO Dos decantadores, a água segue para filtros compostos de cascalho, areia e carvão antracito, removendo a turbidez residual;

ALCALINIZAÇÃO FINAL Devido aos produtos químicos adicionados, o pH é reduzido. Dessa maneira, a cal hidratada é adicionada visando mantê-lo entre 6,0 e 9,5;

DESINFECÇÃO Para remoção de eventuais microrganismos, a cloração é realizada na saída do tratamento.

Para mais informações e dados complementares

>>> ANE.COM.BR <<<<

Controle de qualidade: garantindo que a água seja boa para você

A ANE mantém um rigoroso controle de qualidade da água em todas as etapas do tratamento. Com um laboratório físico-químico e microbiológico próprio, além de parceiros especializados em análises de água, a ANE garante a conformidade com regulamentos e a segurança para o consumidor. A análise abrange características como cor, turbidez, presença de cloro, coliformes totais e E. coli, garantindo água potável para a população de Santa Rita. A seguir, são apresentadas as análises realizadas no ano de 2023.

PERÍODO	PARÂMETROS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA												Parâmetro Padrões					
	Coliformes Totais			Escherichia Coli			Cor			Turbidez				Cloro				
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C		E	R	C		
Jan-23	84	85	84	81	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Fev-23	84	84	83	81	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Mar-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Abr-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Mai-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Jun-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Jul-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Ago-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Set-23	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Out-23	84	84	81	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Nov-23	85	85	84	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Dez-23	85	85	84	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Jan-24	86	86	84	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86

Parâmetro Padrões

Coliformes Totais Ausência em 95% das amostras

E. Coli Ausência em 100% das amostras

Cor Máximo 15 uC

Turbidez Máximo 5 uT

Cloro Entre 0,2 e 5,0 ppm

Particularidades dos mananciais

O Rio Tibiri é a principal fonte empregada no abastecimento público, atividades de irrigação e lazer. Localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, conta com 17,5 km de extensão e apresenta excelente qualidade. Por se tratar de um manancial superficial, seu tratamento exige as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH.

Já as águas subterrâneas, utilizadas no complemento do abastecimento, são provenientes do "Aquífero Beberibe" e apresentam condições adequadas para o uso, necessitando apenas do processo de desinfecção.

Para manter o controle e a proteção de seus mananciais, a ANE segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, como:

- » Licenciamento ambiental de cada fonte;
- » Atendimento das condicionantes;
- » Monitoramento da qualidade da água;
- » Mapeamento de possíveis zonas de poluentes.

Inovação e tecnologia

Em busca de realizar iniciativas inteligentes, eficazes e que garantam a sustentabilidade do negócio, a ANE instalou um sistema de automação na ETA e nos CPAs. O que traz eficiência nos processos de segurança operacional e na qualidade da água distribuída. Um exemplo é o controle da turbidez da água, que garantiu a distribuição de água dentro dos padrões estabelecidos durante todo o inverno de 2023 nas casas dos santa-ritenses.

Artigo 6º, inciso III e art. 31 da Lei nº 8.078/1990:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével.

DÚVIDAS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?

Solicite uma visita gratuita de nossa equipe de qualidade pelos nossos canais de atendimento:

☎ 0800 731 2631 🌐 ane.com.br

✉ faleconosco@ane.com.br

Responsável legal pela empresa:
Adriano Pavazi

ÓRGÃOS ESTADUAIS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
Av. Mons. Walfredo Leal, 181 - Tambiá, João Pessoa - PB
CEP: 58.020-540 - CGC 08.329.849/0001-15

Agência Executiva de Gestão das Águas (AES A)
Av. Duarte da Silveira, 5/N, Anexo ao DER - Torre, João Pessoa - PB | CEP: 58013-280

AGEVISA: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Endereço: Av. João Machado, 109 - Centro, João Pessoa - PB | CEP: 58013-520 ☎ (31) 3218-5927

ÓRGÃO MUNICIPAL REGULADOR

Agência Reguladora
Rua Virgílio Veloso Borges, 307, Jardim Miritânia, Santa Rita - PB | CEP: 58300-270
☎ Segunda a sexta-feira - 08h às 13h
✉ ouvidoria@santarita.pb.gov.br ☎ (83) 99413-1709

INDICAÇÃO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

PROTEÇÃO SANTA RITA
R. Sen. José Américo de Almeida, 80 - Centro, Santa Rita - PB | CEP: 58300-250
☎ Segunda a sexta-feira - 08h às 13h ☎ (83) 98654-7512



PRACA GETÚLIO VARGAS, 167,
ED. JOSÉ AMÉRICO, TÉRREO, SALA 105,
CENTRO, SANTA RITA - PB | CEP: 58300-130

DECRETO Nº 5.440, DE 4 DE MAIO DE 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. | LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. | PORTARIA GM/MS Nº 688, DE 4 DE MAIO DE 2021.